

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Fixa os valores de auxílios a estágio técnico-científico e altera a Resolução 113/2014.

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas, atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 20ª reunião ordinária, realizada em 08 de Outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar o valor do auxílio à Estágio Técnico-científico para os países da América do Sul, Central e México em US\$ 400,00 (quatrocentos dólares) para ETE-A, US\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares) para ETE-B e ETE-C, e US\$ 300,00 (trezentos dólares) para ETE-D e ETE-E e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES da Resolução Nº 51/2012.

Art. 2º Alterar o item 9.3 da Resolução no 113/2014, que passará a ter a seguinte redação:

"9.3. A análise de mérito das propostas (nota N1) será realizada pela Câmara de Assessoramento de Inovação da FAPES ou Comitê de Especialistas designado para esse fim, a definir em edital, e consiste em uma etapa eliminatória, que levará em conta os seguintes critérios:"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Outubro de 2015.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF